



**CÂMARA DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**
ESTADO DE SANTA CATARINA



PORTARIA Nº 003/2026

“Dispõe sobre a transferência da comemoração do Dia do Servidor Público e o funcionamento do expediente administrativo no âmbito da Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú/SC, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica transferida, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público (habitualmente celebrado em 28 de outubro) para o dia 30 de outubro de [ano] (quarta-feira).

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º:

I – O expediente no dia 28 de outubro de [ano] será regular, com funcionamento e atendimento ao público nos horários habituais;

II – Não haverá expediente administrativo no dia 30 de outubro de [ano], declarando-se ponto facultativo na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 14 de outubro 2026

LÍRIO REINERT
Presidente